



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.mirandopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1487

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis - SAAEM	5
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirandópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirandópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirandopolis.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirandópolis

CNPJ 44.438.968/0001-70
Rua das Nações Unidas, 400
Telefone: (18) 3701-9000
Site: www.mirandopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis

Câmara Municipal de Mirandópolis

CNPJ 51.103.950/0001-82
Praça Papa João XXIII, 115
Telefone: (18) 3701-1800
Site: www.cmmirandopolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Mirandópolis

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirandópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirandopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirandopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1487

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4075/2025

Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais referente aos dias que especifica e dá outras providências.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais as seguintes datas no ano de 2025:

I - 3 de março - Segunda-feira - Carnaval;

II - 4 de março - Terça-feira - Carnaval;

III - 5 de março - Quarta-feira de Cinzas.

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições públicas municipais em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Os dirigentes das Autarquias Municipais poderão adequar o disposto neste decreto às entidades que dirigem.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mirandópolis, 11 de fevereiro de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

Prefeito

Publicada e registrada nesta Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ANDRÉ GUILHERME DA CRUZ CREMONESI

Diretor Substituto de Gestão Administrativa

Portarias

PORTARIA Nº 7631/2025

Designa membros da Equipe Técnica de Vigilância Sanitária.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA, Prefeito do Município de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Equipe Técnica da Vigilância Sanitária instituída pela Lei nº 2130/00, nos termos do artigo 4º, incisos IV e VI combinado com o artigo 5º da referida Lei, a saber:

DIRETOR

- **Gabriel Tanikawa Torresan** - RG nº 49.***.***-2 - CPF Nº 348.***.***-16 - Diretor do Departamento de

Saúde.

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIAS

- **Mariana Xavier Morais Amaral** - RG nº 43.***.***-9 - CPF nº 363.***.***-19 - Coordenadora da VISA - CRED: 02810.

ENGENHEIRO

- **Felipe Martins Zanon** - RG nº 33.***.***-0 - CPF nº 329.***.***-61 - Engenheiro - CREA-SP 5063459144.

FARMACÊUTICO

- **Guilherme Eliezer Favaron Aipp** - RG nº 38.***.***-8 - CPF nº 396.***.***-80 - Farmacêutico - CRF 117425.

MEMBROS

- **Adriana Santiago** - RG nº 24.***.***-1 - CPF nº 215.***.***-09 - Enfermeira - CRED: 3283.

- **Marcela Yurassek Bissoli Camacho** - RG nº 20.***.***-7 - CPF nº 283.***.***-06 - Cirurgiã Dentista - CRED: 1477.

- **Adriana Tavares Figueiredo** - RG nº 30.***.***-6 - CPF nº 275.***.***-35 - Agente de Saúde Pública - CRED: 1650.

- **Paulo César Lisboa** - RG nº 22.***.***-4 - CPF nº 095.***.***-73 - Visitador Sanitário - CRED: 0470.

- **Maria Rodrigues dos Santos** - RG nº 27.***.***-0 - CPF nº 108.***.***-02 - Agente de Saúde Pública - CRED: 1279.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7503/2024.

Município de Mirandópolis, 06 de fevereiro de 2025.

EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA

PREFEITO

Afixada no Expediente da Prefeitura Municipal de Mirandópolis e registrada na Diretoria de Gestão Administrativa, data supra.

ANDRÉ GUILHERME DA CRUZ CREMONESI

Diretor Substituto do Departamento de Gestão Administrativa

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20258/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - DETENTORA: **K M KRUPINSKI MAIS SAÚDE ATACADO DE MEDICAMENTOS - ME** - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de processos judiciais. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025 - VIGENCIA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1487

Página 3 de 5

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	720	COMP.	ATACAND 16/12,5 MG	ASTRAZENECA	R\$ 4,83	R\$ 3.477,60
02	06	SERINGA	DENOSUMABE 60MG/ML	AMGEN	R\$ 978,00	R\$ 5.868,00
07	360	COMP	PRESS PLUS 5/10MG	BIOLAB	R\$ 3,38	R\$ 1.216,80
08	540	COMP	QUEPSIA LP 300MG	MOMENTA	R\$ 14,38	R\$ 7.765,20
11	672	COMP	VIMPAT 150MG	MEIZLER	R\$ 17,60	R\$ 11.827,20

Signatários: EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA pelo Município de Mirandópolis e KELI MARA KRUPINSKI pela detentora.

EXTRATO DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20258/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - DETENTORA: **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de processos judiciais. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025 - VIGENCIA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
05	12	FRASCO	OBINUTUZUMABE 1000MG/40ML	ROCHE	R\$ 21.889,68	R\$ 262.676,16
09	720	COMP	TAPENTADOL 100MG	GRUNENTHAL	R\$ 3,44	R\$ 2.476,80

Signatários: EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA pelo Município de Mirandópolis e RENATA CASAGRANDE GALIOTTO pela detentora.

EXTRATO DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20258/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - DETENTORA: **AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** - OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de processos judiciais. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025 - VIGENCIA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10	1.440	COMP	VENETOCLAX 100MG	ABBVIE	R\$ 316,67	R\$ 456.004,80

Signatários: EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA pelo Município de Mirandópolis e G EROS CARRARO pela detentora.

EXTRATO DA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20258/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 90/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS - DETENTORA: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de demandas de processos judiciais. DATA DA ASSINATURA: 03/02/2025 - VIGENCIA - A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Produto	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
12	124	LATA	NEOCATE LCP 400G	Danone	145,34	18.022,16

Signatários: EDERSON PANTALEÃO DE SOUZA pelo Município de Mirandópolis e ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA pela detentora.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6094/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS - CONTRATADA: **ELVIRA B. C. RAIMUNDO TRANSPORTE LTDA** OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de alunos da Educação Básica da Rede Pública Estadual e Municipal de Ensino, residentes prioritariamente na zona rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais no Município de Mirandópolis-SP - VALOR: 156.800,00 (Cento, Cinquenta e seis mil e oitocentos reais) - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) contados da data de expedição da ordem de serviços.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6094/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS - CONTRATADA: **TRANSPORTADORA E LOCADORA J R LTDA** OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte de alunos da Educação Básica da Rede Pública Estadual e Municipal de Ensino, residentes prioritariamente na zona rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais no Município de Mirandópolis-SP. VALOR: 391.651,60 (Trezentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) - O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) contados da data de expedição da ordem de serviços.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6094/2024 - PROCESSO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1487

Página 4 de 5

LICITATÓRIO Nº 38/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2024
- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRANDOPOLIS -
CONTRATADA: **VIAÇÃO SUDESTE LTDA** - OBJETO:
contratação de empresa especializada para a prestação de
serviços de transporte de alunos da Educação Básica da
Rede Pública Estadual e Municipal de Ensino, residentes
prioritariamente na zona rural, em estradas pavimentadas,
não pavimentadas e vicinais no Município de Mirandópolis-
SP. VALOR: 416.288,00 (quatrocentos e dezesseis mil e
duzentos e oitenta e oito reais) - O prazo de vigência da
contratação é de 12 (doze meses) contados da data de
expedição da ordem de serviços.

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por EDERSON PANTALEAO DE SOUZA (CPF ***452678**) em 12/02/2025 às 07:42:57 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1b68-dcb4-8f78-fa60-e1>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRANDÓPOLIS

Conforme Lei Orgânica

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025

Ano IX | Edição nº 1487

Página 5 de 5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS - SAAEM

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MIRANDÓPOLIS

CNPJ: 19.858.221/0001-23

Rua Nove de Julho, nº 1636 – Centro, Mirandópolis/SP, CEP 16.800-000

Contato: (18) 3701-5838 – E-mail: saaemirandopolis@gmail.com

Site: www.saaemirandopolis.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2025

PROCESSO LICITATORIO Nº 04/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra estrutural de concreto armado para alteamento do vertedouro da barragem Santa Helena com disponibilização de mão de obra e material.

AUTORIZAÇÃO

Mateus Pazzinato, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirandópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e considerando as informações contidas no bojo do processo supra, orçamentos anexos e parecer jurídico, hei por bem **AUTORIZAR**, com fundamento no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133/21, a contratação da JEAN SERGIO DA SILVA VASQUES, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.926.862/0001-78, prestação de serviço para a execução de obra estrutural de concreto armado para alteamento do vertedouro da barragem Santa Helena com disponibilização de mão de obra e material, pelo valor total de R\$ 36.584,05 (trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos), com vigência de 30 (trinta) dias, contados da emissão da ordem de serviço, observados os termos e condições, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mirandópolis/SP, 11 de fevereiro de 2025.

Mateus Pazzinato

Diretor Executivo

Página 1 de 1



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 1b68-dcb4-8f78-fa60-e1

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirandópolis (SP), Edição nº 1487, ano IX, veiculado em 12 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por EDERSON PANTALEAO DE SOUZA (CPF ***452678**) em 12/02/2025 às 07:42:57 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/1b68-dcb4-8f78-fa60-e1>